

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>C73</b>	<b>CIFLUMETOFEM</b>

a) ingrediente ativo ou nome comum: Ciflumetofem (Cyflumetofen)

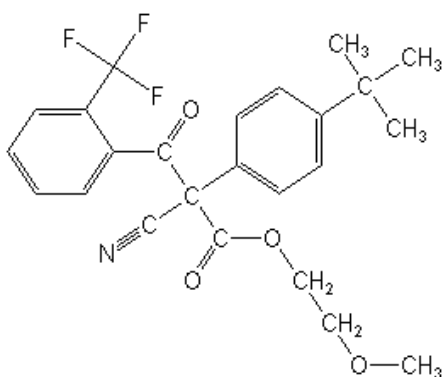
b) Sinonímia: -

c) N° CAS: 400882-07-7

d) Nome químico: 2-methoxyethyl (RS)-2-(4-tert-butylphenyl)-2-cyano-3-oxo-3-( $\alpha,\alpha,\alpha$ -trifluoro-*o*-tolyl)propionate

e) Fórmula bruta: C<sub>24</sub>H<sub>24</sub>F<sub>3</sub>NO<sub>4</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Benzoilacetoneitrila

h) Classe: Acaricida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Café	Foliar	0,01	14 dias
Citros	Foliar	0,1	7 dias
Maçã	Foliar	0,2	3 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,092 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (JMPR, 2014).

Resolução RE nº 3.565, de 23/09/13 (DOU de 24/09/13)

Resolução RE nº 2.683, de 06/10/16 (DOU de 10/10/16)